

PARECER TÉCNICO Nº 04/2026

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alegria

Assunto: Manifestação técnica para repasse de recursos oriundos de Emenda de Indicação do Deputado Federal Ubiratan Sanderson.

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica referente ao repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda de Indicação do Deputado Federal **Ubiratan Sanderson** à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alegria, entidade sem fins lucrativos que atua no atendimento, habilitação, reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como no apoio e orientação às suas famílias.

A entidade desenvolve serviços, programas e ações de relevante interesse público, contribuindo para a garantia de direitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e promoção da autonomia e inclusão social dos usuários atendidos.

O recurso objeto da presente emenda destina-se a adequação de um espaço físico com foco em acessibilidade arquitetônica visando eliminar barreiras físicas, buscando garantir que qualquer pessoa, com ou sem limitações de mobilidade, possa circular com autonomia e segurança no ambiente onde serão desenvolvidas as ações na área de assistência social.

O recurso, objeto da presente Emenda de Indicação do Deputado Federal **Ubiratan Sanderson** corresponde ao **valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada a adequação de um espaço físico na APAE/ALEGRIA.

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que o repasse do montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** contribuirá para a manutenção e qualificação dos serviços prestados pela entidade, beneficiando diretamente os usuários atendidos." que a APAE de Alegria presta atendimento continuado à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente às pessoas com deficiência e suas famílias, verifica-se que suas ações possuem relevância social e complementaridade às políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

Observa-se que a entidade desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, na defesa e garantia de direitos e no fortalecimento da rede de proteção social, atendendo usuários que demandam acompanhamento especializado e apoio permanente.

O repasse dos recursos contribuirá para a manutenção e/ou qualificação dos serviços ofertados, ampliando a capacidade de atendimento da instituição e proporcionando melhores condições para execução de suas atividades, em benefício direto dos usuários e suas famílias.

A parceria encontra respaldo nos princípios da administração pública e no interesse público, atendendo às diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Assistência Social manifesta-se **favoravelmente ao repasse dos recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais)** oriundos da Emenda de Indicação do Deputado Federal **Ubiratan Sanderson à APAE de Alegria**, considerando a relevância dos serviços prestados pela entidade, seu impacto social e a contribuição para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Assim, entende-se que o repasse atende ao interesse público e fortalece a rede socioassistencial do município.

É o parecer.

Alegria, 23 de Julho de 2026.


Jucelêia Soares Santos
Secretária da
Assistência Social

Jucelêia Soares Santos
Secretária Municipal de Assistência Social